

DO CARGO

Nome do cargo	Diretor-Geral
Nível do cargo	CCE 1.17
Órgão de atuação	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Requisitos Legais	Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020.

DAS RESPONSABILIDADES

Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - presidir as reuniões da Diretoria Colegiada; - supervisionar e coordenar as atividades dos órgãos integrantes da estrutura regimental do DNIT; - firmar, em nome da autarquia, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos legais, mediante prévia aprovação da Diretoria Colegiada; - expedir os atos administrativos de competência da autarquia e atos normativos aprovados pela Diretoria Colegiada; - praticar todos os atos de gestão, operacional, orçamentária, financeira, contábil, de patrimônio, de material, de serviços gerais e de gestão de pessoas, na forma da legislação em vigor; - orientar o planejamento, a organização e a execução das atividades do DNIT; - promover a articulação do DNIT com o Ministério da Infraestrutura e com outros órgãos e entidades públicas ou privadas; - cumprir e fazer cumprir as deliberações da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração; - designar servidores para cargos em comissão, funções comissionadas e funções gratificadas - integrantes da estrutura regimental do DNIT, observado o disposto na legislação de regência; e - determinar a instauração de auditorias especiais, dentro da margem definida no Plano Anual de Auditoria Interna.
------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Diretoria-Geral - 2 Gerentes de Projetos - 2 Coordenações - 1 Serviço Especializado - 1 Serviço - 1 Coordenação-Geral de Integridade - 1 Coordenação - 1 Gabinete - 1 Setor - 1 Serviço Especializado - 1 Coordenação-Geral de Comunicação Social - 1 Setor - 2 Serviços
-------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência	<ul style="list-style-type: none"> - Formação em nível superior, preferencialmente em Engenharia Civil, acrescida de Pós-Graduação em área correlata à atuação do órgão ou às atribuições do cargo; - Experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências da função; e - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos.
Competências	<p>Gerenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Liderança e Gestão de Equipes; - Negociação; - Resiliência; - Resolução de Problemas; - Comunicação; - Relacionamento Interpessoal; e - Inovação e Gestão da Mudança. <p>Competências Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Governança e Gestão de Pessoas; - Governança e Gestão Orçamentária e Financeira; - Governança e Gestão de Recursos Logísticos; - Governança e Gestão de Contratos; - Governança e Gestão de TIC; - Comunicação Institucional; - Conformidade e Transparência; - Planejamento e Ações de Infraestrutura; - Planejamento de Engenharia e Operações de Transportes; - Percepção Tecnológica; - Promoção da Inovação e Pesquisa; e - Proposições normativas e legais.
Outros Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> - Desejável título de mestre e/ou doutor nas áreas correlatas à atuação do órgão ou às atribuições do cargo; e - Desejável nível de inglês avançado.